



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 001/2006-PFDC/MPF, DE 02 DE JUNHO DE 2006

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

1) Instituir Comissão Específica para propor Modelo de Avaliação da Atuação Institucional nos temas dos Procuradores dos Direitos do Cidadão, bem como de um Sistema de Informação Adequado.

2) A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as conclusões dos trabalhos desenvolvidos e será composta pelos seguintes membros:

- a) Wellington Luís de Sousa Bonfim (PR/PI);
- b) Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva (PRM-Arapiraca/AL);
- c) Renato de Freitas Souza Machado (PRM-São João de Meriti/RJ);
- d) Ana Paula Carvalho de Medeiros (PR/RS).

3) Ficam designadas para assessorar os trabalhos da Comissão as servidoras Emília Ulhôa Botelho, Mércia Beatriz Miranda e Flozilene de Souza Oliveira, as quais podem ainda, quando necessário e conveniente, contar com a colaboração dos demais assessores/servidores lotados na PFDC, incluindo os trabalhos de secretaria a serem realizados por pessoa indicada pela Assessoria Administrativa (AA).

4) A Comissão contará, também, com o suporte da Assessoria de Documentação, Informação e Divulgação (ADID).

5) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão